



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 031/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **Edson Jaques Santos**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Edson Jaques Santos**, Portador da Carteira de Identidade RG 4.732.368-1, relativas ao período aquisitivo 19/01/2018 a 18/01/2019, por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 03/01/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12.623
Data	06/01/2023
Página	03
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Jorge Callegari	
ASSINATURA	